



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 153/2015
Processo Administrativo nº 44783/14

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 59/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMPD) E A Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMPD PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado **MUNICÍPIO** e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência denominado **CMPD**, representado neste ato por seu Presidente **MARCELA PACHELLI NARDO**, devidamente autorizados pelo CMPD através de deliberação de 10/12/2012, e de outro, a **Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB**, com sede na Av. João Batista Carnieto - 540 – Jardim Continental - BOTUCATU/SP e CNPJ 50.823.988/0001-67, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **SERGIO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 13.076.214-3 e inscrito no CPF sob nº. 026.860.928-40, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

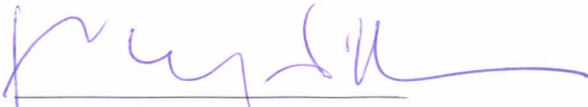
Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Sétima do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Segunda fica acrescido de R\$ 41.375,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Setenta e e Cinco Reais), divididos em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

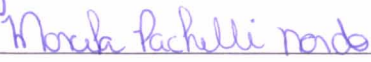
As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.



JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

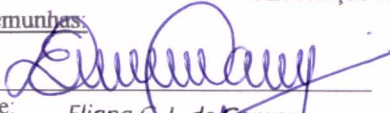


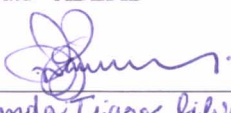
MARCELA PACHELLI NARDO
PRESIDENTE DO CMPD



SERGIO DOS SANTOS COSTA
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu - ADEFIB

Testemunhas:

1. 
Nome: **Eliana C. L. de Camargo**
R.G. **RG: 32.405.391-5**
CPF **CPF: 219.440.458-99**

2. 
Nome: **Zanda Triago Silva Zamuner**
R.G. **R.G. 9.365.222-7**
CPF **834.837.568-68**